

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/01/2023 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste

## RESOLUÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar nº. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, XVI e o art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno do Condel, e em observância ao estabelecido no art. 10,§ 6º da referida Lei Complementar nº. 129/2099, em sessão da 17ª Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2022, em Brasília (DF), resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta formulada pela Secretaria-Executiva do Colegiado, conforme Parecer Condel nº. 12, de 1º dezembro de 2022, a fim de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Comitê para o exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Dia	Local
9ª Reunião Ordinária	18.04.2023	Terça-Feira	Brasília/DF
10ª Reunião Ordinária	17.10.2023	Terça-Feira	Brasília/DF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.